

08240.001685/2017-47; 08485.023847/2018-14; 08485.016133/2017-61;  
08505.003969/2019-81; 08485.007786/2017-59; 08115.013223/2019-70;  
08240.016687/2017-31; 08794.004518/2018-72; 08794.002077/2019-55;  
08115.000168/2019-58; 08240.011797/2018-97; 08115.015827/2019-51;  
08240.002285/2018-30; 08452.000692/2019-06; 08115.000178/2019-93;  
08505.020002/2019-64; 08485.051313/2018-70; 08485.019240/2019-11;  
08115.004242/2018-24; 08485.017917/2017-14; 08240.005795/2018-69;  
08115.014907/2018-16; 08115.004578/2018-97; 08505.062158/2018-31;  
08502.005829/2018-97; 08240.021630/2018-34; 08485.031830/2018-22;  
08444.002435/2017-38; 08115.003768/2018-97; 08485.023548/2018-71;  
08485.012836/2018-09; 08485.010883/2017-29; 08240.001197/2018-11;  
08485.008780/2017-07; 08240.010345/2018-98; 08444.003019/2017-57;  
08505.062334/2018-35; 08485.020402/2018-74; 08485.016290/2018-57;  
08485.007322/2018-23; 08485.031033/2018-45; 08115.015301/2019-71;  
08240.001271/2019-80; 08485.025360/2018-68; 08485.008956/2017-12;  
08115.015855/2019-78; 08115.007145/2019-74; 08491.000556/2019-41;  
08485.039931/2018-41; 08485.007095/2019-17; 08240.015954/2018-33;  
08506.015359/2017-59; 08485.021819/2019-35; 08485.012028/2018-33;  
08485.017759/2018-75; 08485.037147/2018-07; 08240.012295/2018-83;  
08485.038915/2018-31; 08485.011862/2018-10; 08485.016472/2018-28;  
08485.021939/2018-51; 08485.033109/2018-77; 08485.024123/2018-80;  
08115.018565/2018-03; 08485.011873/2018-91; 08485.008454/2019-53;  
08485.050682/2018-45; 08485.049069/2018-85; 08485.012440/2018-53;  
08115.014314/2019-22; 08115.002821/2018-32; 08502.000667/2019-81;  
08485.007976/2018-57; 08485.018936/2018-31; 08485.019795/2018-73;  
08240.000909/2017-01; 08115.001552/2019-78; 08444.001290/2019-10;  
08115.010978/2018-31; 08485.007242/2017-97; 08485.025247/2018-82;  
08485.021839/2018-25; 08240.015967/2017-21; 08485.040436/2018-85;  
08485.003376/2019-09; 08485.024695/2018-88; 08485.027048/2018-17;  
08485.028314/2018-11; 08485.010410/2017-21; 08485.009287/2017-04;  
08115.013237/2019-93; 08240.004199/2019-42; 08485.021878/2018-22;  
08485.011611/2018-27; 08115.001031/2018-30; 08115.001026/2018-27;  
08240.009375/2018-51; 08485.032323/2018-14; 08240.012093/2018-31;  
08485.006905/2018-37; 08110.001124/2019-95; 08220.003992/2019-62;  
08485.050785/2018-13; 08485.021224/2018-07; 08485.037290/2018-91;  
08485.013916/2018-73; 08485.016192/2017-39; 08485.009866/2017-49;  
08115.003624/2018-31; 08240.016584/2018-51; 08240.004110/2018-67;  
08107.001545/2019-75; 08505.063708/2018-30; 08485.017014/2017-25;  
08485.019253/2019-81; 08485.050568/2018-15; 08485.011283/2019-40;  
08485.019893/2018-19; 08485.015296/2018-15; 08485.024489/2017-78;  
08485.024156/2018-20; 08485.035026/2018-12; 08240.003495/2018-45;  
08485.024176/2018-09; 08485.023851/2018-74; 08485.007787/2019-65;  
08485.000899/2019-95; 08485.024425/2018-58; 08115.016215/2019-85;  
08485.013954/2018-26; 08485.026998/2018-16; 08485.008412/2018-31;  
08485.024163/2017-41; 08485.022206/2018-34; 08240.015879/2017-20;  
08485.011458/2018-38; 08240.008629/2018-14; 08485.003339/2019-92;  
08485.009158/2018-99; 08444.002395/2017-24; 08240.008102/2018-90;  
08485.011450/2018-71; 08704.002602/2018-13; 08485.018369/2018-12;  
08485.031498/2018-04; 08115.009830/2019-35; 08505.030698/2018-56;  
08485.024046/2018-68; 08485.013355/2017-21; 08115.005525/2018-93;  
08240.000514/2019-62; 08485.012010/2017-51; 08485.009090/2017-67;  
08115.005020/2019-18; 08485.020929/2018-07; 08485.038442/2018-72;  
08485.024138/2018-48; 08240.014740/2017-69; 08485.007443/2019-56;  
08240.012203/2018-65; 08505.009373/2019-95; 08240.009440/2017-68;  
08485.006652/2018-00; 08310.009705/2018-38; 08485.021630/2017-81;  
08485.016334/2018-49; 08115.009862/2018-50; 08485.019664/2019-77;  
08485.025245/2018-93; 08485.007619/2017-16; 08240.012006/2017-65;  
08240.003639/2018-63; 08485.023514/2018-87; 08115.009383/2019-14;  
08485.032875/2018-14; 08115.004980/2018-52; 08485.008040/2017-62;  
08240.001535/2018-14; 08485.026665/2018-97; 08485.012702/2018-80;  
08485.011003/2018-12; 08485.012444/2018-31; 08096.001218/2019-90;  
08115.005449/2018-16; 08485.022252/2018-33; 08505.024865/2018-20;  
08310.009563/2018-17; 08485.003955/2019-43; 08485.020135/2018-35;  
08485.025857/2018-86; 08485.022216/2018-70; 08505.011039/2019-00;  
08485.019408/2017-18; 08485.012753/2019-15; 08240.019290/2018-81;  
08240.017505/2018-20; 08354.002039/2019-81; 08506.001869/2019-19;  
08485.014804/2019-11; 08485.023124/2018-15; 08485.002844/2018-39;  
08240.011155/2017-15; 08485.033988/2018-37; 08485.023126/2018-70;  
08505.006332/2019-47; 08485.013595/2018-15; 08240.013211/2017-48;  
08505.076584/2017-71; 08505.012738/2017-05; 08505.069731/2017-57;  
08506.009833/2018-94; 08240.007269/2018-33; 08485.010026/2017-29;  
08485.011064/2018-80; 08505.035800/2018-18; 08240.003939/2017-61;  
08505.033629/2018-02; 08505.023558/2018-21; 08505.057837/2018-99;  
08506.001911/2019-93; 08115.004292/2019-92; 08485.011682/2017-49;  
08485.014405/2018-79; 08485.013990/2017-17; 08485.016811/2018-76;  
08485.011237/2017-89; 08485.009880/2017-42; 08485.013135/2018-89;  
08485.018746/2018-13; 08115.004080/2019-13; 08712.001092/2019-49;  
08485.012499/2017-61; 08485.024544/2018-19; 08115.006433/2018-21;  
08385.016583/2018-62; 08240.013716/2018-93; 08124.000361/2019-80;  
Referência: Processo nº 08018.006225/2019-19.

ANDRÉ ZACA FURQUIM  
Presidente do Comitê  
Suplente

## DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

### PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 3/2020/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, por prazo Indeterminado, concedida ao imigrante ABRAHAM SERFATY LEVY, RNM V562167-5, espanhol, filho de SUSANA LEVY SERFATY com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08420.009555/2019-04.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 6/2020/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, Processo MIGRANTEWEB nº 46094.003629/2010-91, por prazo Indeterminado, concedida ao imigrante LUIS FARRIOLS MORENO, RNM V715545-0, espanhol, filho de CARMEN MORENO FARRAS com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08420.008622/2019-65.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 7/2020/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, por prazo Indeterminado, concedida ao imigrante AGOSTINHO CARREIRA DE JESUS, RNM G198330-9, português, filho de EMILIA MARIA CARREIRA com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08420.009989/2019-04.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 10/2020/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, por prazo Indeterminado, concedida ao imigrante DEVIS BOFFO, RNM V556191V, italiano, filho de MIRELLA GHELLER com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08270.003670/2019-28 e 08018.000375/2020-44.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

### DESPACHO Nº 46/2020

Despacho nº 46/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Tornar sem efeito portaria de naturalização  
Interessado: REFAT HASSAN HALAWI  
Processo: 08505.046275/2017-77

O COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve: Tornar sem efeito o Despacho nº 10868/2019/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, publicado na Seção 1, pág. 110 do Diário Oficial da União em 08/11/2019.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

### PORTARIA Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

DANIEL SUMBU SIMÃO - F112208-I, natural da Angola, nascido em 04 de junho de 2015, filho de Domingos Simão e de Maria Sumbu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022027/2019-01);

MICHEL JORGE ROSA INTCHAMA - G116651-A, natural de Guiné-Bissau, nascido em 08 de fevereiro de 2013, filho de Jorge Paulo Intchama e de Rosa da Silva Biague Intchama, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022581/2019-80);

OSVALDO MANZANZA BASIETILA - F054790-Y, natural da Angola, nascido em 18 de julho de 2010, filho de Valerio Nsunda Basietila e de Clarice Munene Manzanza, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004491/2019-71);

REBECCA ANGER - G169021-Z, natural do Haiti, nascida em 14 de setembro de 2011, filha de Nicoderne Anger e de Caroline Dossous, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000006/2020-26);

SAMUEL DAVID ALVAREZ FLEXAS - F168798-M, natural de Cuba, nascido em 26 de fevereiro de 2010, filho de Yaritza Alvarez Flexas, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000197/2020-60);

WALEED ASWAD - F224246-O, natural da Síria, nascido em 29 de setembro de 2015, filho de Sami Aswad e de Hala Entabi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000195/2020-71);

ALEXANDRE RABELO PATURY

### PORTARIA Nº 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ASHRAF SADEK - G035164-L, natural da Síria, nascido em 17 de março de 1991, filho de Adnan Sadek e de Amena Sadek, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.025400/2019-77);

ALCINA MARIA RODRIGUES FRESTA - W170985-W, natural de Portugal, nascida em 4 de janeiro de 2028, filha de Alcino Barroso Alves Fresta e de Maria Adília Gomes Rodrigues Fresta, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.009745/2019-57);

ALVARO LIBRAN LANDABURU - V703485-8, natural da Espanha, nascido em 20 de julho de 1968, filho de Jose Luis Libran Vazquez e de Maria Del Milagro De Landaburu Marroig, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.014949/2019-94);

ANDREA DEL CARMEN DIAZ AGUILAR - V333769-4, natural da Venezuela, nascida em 17 de julho de 1996, filha de Eduardo Diaz Correa e de Lisania Del Carmen Aguilar de Diaz, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.006398/2019-09);

AYMARA QUESADA REYES - G007201-C, natural de Cuba, nascida em 16 de março de 1985, filha de Ulises Esteban Quesada Gonzalez e de Dalia Rosa Reyes Fonseca, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.014380/2019-06);

DAYAN ALMEIDA HERNANDEZ - G314904-3, natural de Cuba, nascido em 1 de outubro de 1989, filho de Jorge Luis Almeida Lopes e de Vivian Feliciano Hernandez Cabrera, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.012354/2019-35);

